LEI N.º 3.005, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Denomina Ailson Xavier Garcia a praça que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Ailson Xavier Garcia a praça situada entre a Rua das Águas Marinhas, Avenida São João e Córrego Canabrava, no Bairro Divinéia, nesta cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de novembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito